

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs/FUNDEB)**

**PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora CACS/FUNDEB-Ipojuca para o quadriênio 2023-2026 e dá outros encaminhamentos.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.002 de 30 de abril de 2021, que reestrutura o CACS/FUNDEB-Ipojuca;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CACS/FUNDEB-Ipojuca de 25 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria 062/2022 SME, que dispõe sobre os eleitos e indicados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs/FUNDEB) para o quadriênio 2023-2026 e o que diz seu art.3º;

**CONSIDERANDO** o Ofício 01/2023 do CACS/FUNDEB-Ipojuca ao Gabinete do Secretário com a indicação dos membros do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ipojuca (SINTRAPMI);

**CONSIDERANDO** o Ofício 07/2023 do CACS/FUNDEB-Ipojuca à Gerência de Normatização da DPMA, com a Ata de Posse e Eleição da nova mesa diretora para o período de 2023 à 2026.

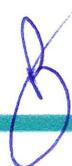
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público os nomes do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs/FUNDEB) para o quadriênio 2023-2026:

- I. **JOSÉ RICARDO CURATO**, Representante dos Professores - SINPROMI - Presidente do CACS/FUNDEB;
- II. **LUIZ CARLOS NOGUEIRA BOTELHO**, Representante de Organização Civil - Vice-Presidente do CACS/FUNDEB.

**Parágrafo Único:** Os membros citados neste artigo foram eleitos conforme o Regimento Interno do CACS/FUNDEB-Ipojuca no dia 20 de janeiro de 2023, como indicado na Ata de Reunião.

**Art. 2º** Acrescer ao Art. 2º da Portaria 062/2022 SME os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Ipojuca (SINTRAPMI) como membros do CACS/FUNDEB:



- I. **RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA**, Representante do SINTRAPMI, Membro Titular;
- II. **SUELY MARIA DE LIRA**, Representante do SINTRAPMI, Membro Suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 23 de janeiro de 2023



**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário Municipal de Educação

**CHANCELA:**



**LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CACS-FUNDEB